

Editais

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do Artigo 30º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, torna público, que, **no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30m**, terá lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pinhel, **no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 27º do supra citado diploma legal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Assembleia Municipal de Pinhel

1. Apresentação de Voto de Pesar pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, na sequência do falecimento de *Luís Videira Poço*, ex-Presidente da Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Pinhel, no passado dia 5 de fevereiro de 2026;

2. Período de "*Antes da Ordem do Dia*";

3. Período da "*Ordem do Dia*";

a) Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como, da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

b) Designação de personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, por forma a que possam integrar o júri do procedimento concursal, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as suas posteriores alterações legais, para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Cultura e Turismo, nos termos e para os efeitos do disposto dos Artigos 20º e 21º da

Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos Artigos 1º e 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

c) Designação de personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, por forma a que possam integrar o júri do procedimento concursal, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as suas posteriores alterações legais, para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil, nos termos e para os efeitos do disposto dos Artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos Artigos 1º e 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

d) Apreciação e votação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

e) Apreciação e votação do Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, com as suas posteriores alterações legais, bem como do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

f) Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

g) Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

h) Revogação da deliberação da Câmara Municipal de Pinhel, datada de 30 de janeiro de 2025, bem como da Assembleia Municipal de Pinhel, datada de 14 de fevereiro de 2025, relativa ao apoio técnico, administrativo e financeiro para a pavimentação parcial da Rua do Ribeiro da Freguesia de Souropires, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 23º, no n.º 1, alínea j) do artigo 25º, conjugados com as alíneas o) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

i) Revogação da deliberação da Câmara Municipal de Pinhel, datada de 24 de junho de 2024, bem como da Assembleia Municipal de Pinhel, datada de 28 de junho de 2024, relativa à atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ervedosa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 23º, alínea j), n.º 1 do artigo 25º, conjugados com as alíneas o) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

j) Apreciação e votação do apoio financeiro apresentado pela Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, para fazer face às despesas realizadas com a ampliação do cemitério de Pomares, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com as alíneas o) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

k) Tomada de conhecimento da Listagem dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais.

l) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela União de Freguesias de Atalaia e Safurdão, para desenvolvimento do procedimento para aquisição de uma carrinha, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

m) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela União de Freguesias de Atalaia e Safurdão, para desenvolvimento do procedimento para arranjo da zona envolvente ao pavilhão da localidade de Atalaia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

n) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, para desenvolvimento do procedimento para construção de um armazém, destinado à colocação de um trator, de uma retroescavadora, de máquinas e de utensílios da Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

o) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Massueime, para aquisição de um trator, vassoura e corta-mato, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

p) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, para a elaboração de um procedimento para a construção de casas de banho públicas, com abrigo incluído para os utilizadores do autocarro, em Alverca da Beira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

q) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, para a elaboração de um procedimento para a construção de um salão de festas e eventos, em Bouça Cova, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

r) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Freixedas, para a elaboração de um procedimento para o alargamento do cemitério de Freixedas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

s) Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Vascopeiro, para a elaboração de um procedimento para a contratação de um funcionário para a Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

t) Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Pinhel, relativo ao ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 2 do Artigo 32º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, com as suas posteriores alterações legais.

4. Intervenção do Público.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, 10 de fevereiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,

ANGELA MARIA
PINHEIRO
BRANQUINHO GUERRA

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA PINHEIRO
BRANQUINHO GUERRA
Dados: 2026.02.10 18:09:09 Z

(Dra. Angela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)